



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 170/2021.

Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 017/2021 – Retificação de Portaria de 02/02/2021, Ofício GPG nº 042/2021 de 27/01/2021, Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa – CONVÊNIO MP nº 013/2018 de 28/03/2018, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 13/2018 de 27/05/2019, Portaria Gapre nº 065/2020 de 23/01/2020 e Despacho SEARH de 05/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 065/2020 da servidora **WALKIRIA RIBAS RODRIGUES** de 23 de janeiro de 2020.

Onde se lê, a partir de 27 de maio de 2019 até 26 de maio de 2024.

Leia-se, a partir de 27 de maio de 2019 até 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2021.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002